

Assembleia ordinária de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - BIOMM S.A. de 30/04/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none">- todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;- todas as suas páginas deverão ser rubricadas;- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e- não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) mediante encaminhamento do Boletim de Voto diretamente à Companhia;(b) por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia; ou(c) por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central. <p>Caso um acionista que tenha encaminhado um boletim de voto a distância por qualquer meio compareça à AGO e solicite exercer o voto presencialmente, o boletim enviado será desconsiderado e voto proferido presencialmente, computado.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar por correio postal ou pessoalmente os seguintes documentos até o dia 23 de abril de 2021 (inclusive):</p> <ul style="list-style-type: none">(i) via física do boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e(ii) cópia simples dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none">a) para pessoas físicas:<ul style="list-style-type: none">- documento de identidade com foto do acionista;b) para pessoas jurídicas:<ul style="list-style-type: none">- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e- documento de identidade com foto do representante legal.c) para fundos de investimento:<ul style="list-style-type: none">- último regulamento consolidado do fundo;- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e- documento de identidade com foto do representante legal. <p>Ressalta-se que o horário de recebimento das informações na sede da Companhia é das 08:00 às 17:00 horas, exclusivamente nos dias úteis. Boletins e demais documentos recepcionados pela Companhia após as 17:00 horas do dia 23 de abril de 2021 (inclusive) serão desconsiderados. O acionista poderá também antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando a cópia simples do boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com a cópia simples dos demais documentos de representação referidos neste item para o seguinte endereço eletrônico: patricia.faria@biomm.com.</p> <p>De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba em sua sede a via original (física) do boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado e a cópia simples dos demais documentos até as 17:00 hs do dia 23 de abril de 2021 (inclusive). Uma vez recebidos os documentos acima referidos, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento. Se o boletim não for preenchido na íntegra ou contiver itens preenchidos incorretamente e o prazo para retificação das instruções de voto ainda estiver em vigor, a Companhia informará as inconsistências encontradas no boletim e franqueará ao acionista a possibilidade de retificação.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - BIOMM S.A. de 30/04/2021

inconsistências encontradas no boletim e franqueará ao acionista a possibilidade de retificação. Até o fim do prazo para o recebimento do boletim de voto a distância, o acionista pode enviar nova instrução de voto para a Companhia. Essa será considerada como uma retificação de instrução de voto, nos termos do parágrafo único do Artigo 21-U da Instrução CVM 481.

Caso o boletim de voto seja encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto. Caso haja divergências entre o boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do Agente Escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do Agente Escriturador prevalecerá.

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletins de voto a distância ou de participação a distância durante as Assembleias. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância também poderá fazê-lo, alternativamente ao exposto acima, por meio de instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia. Esta opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central. Neste caso, o acionista poderá encaminhar o boletim de voto a distância por meio de seus custodiantes, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

O acionista deverá entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. São consideradas conflitantes as instruções de voto enviadas por um mesmo acionista que, em relação a uma mesma deliberação, tenha votado em sentidos distintos em boletins de voto entregues por meio de prestadores de serviço diferentes. O acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 23 de abril de 2021 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia, observado o disposto na Instrução CVM 481.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

O presente boletim deverá ser enviado à:
Avenida Regent, nº 705 - Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP 34018-000 - Nova Lima/MG

E-mail: patricia.faria@biomm.com

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Itaú S.A.
Rua Ururai, 111 - Prédio B - Térreo - Tatuapé
CEP 03084-010 - São Paulo/SP

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e aprovar a distribuição de dividendos, se houver.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

3. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BIOMM S.A. de 30/04/2021

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____